

P O R T A R I A Nº 056/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº PIR-020204/000103/2026;

-

E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 24/11/2025 a 28/11/2025, perfazendo 05 (cinco) dias, a servidora municipal, **ROBERTA DOS SANTOS FERNANDES CUNHA**, Agente de Ensino Colaborativo, matrícula nº 12457, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

R

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal